

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 529/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0085030/2021-65****RELATORA: Ivonice Maria da Rocha****APROVADO EM 23.11.2021**

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola DEZ, no município de São João del Rei.

Histórico

Mediante Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1371/2021, datado de 07 de outubro de 2021, o Subsecretário de Articulação Educacional da Secretaria de Estado de Educação encaminha, à consideração deste Conselho, o presente processo.

Recebido, no dia seguinte, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e manifestação.

Tramita, também, o processo nº 1260.01.0085026/2021-76, referente à alteração societária e ao credenciamento da entidade Escola DEZ Ltda - ME, mantenedora da Escola DEZ.

Mérito

Trata-se de pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola DEZ, situada na Rua José Resende Campos, 479, Bairro Jardim Paulo Campos, em São João Del Rei.

O curso obteve reconhecimento por meio da Portaria SEE nº 1235/2016, "MG" de 08 de outubro de 2016, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A solicitação, subscrita pelos representantes da entidade mantenedora, datada de 03 de dezembro de 2020, vem instruída com relatório resultante da visita procedida in loco pelo serviço de inspeção da Superintendência Regional de Ensino de São João del Rei, em 13 de setembro de 2021, que conclui favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso.

Nesse sentido, a comissão verificadora relata condições satisfatórias de funcionamento encontradas na unidade de ensino: infraestrutura física adequada; corpo docente e administrativo habilitado/autorizado a exercer suas funções; Regimento Escolar, Proposta Pedagógica, Plano Curricular e Calendário Escolar de acordo com a legislação vigente; escrituração escolar organizada; mobiliário, material didático e acervo bibliográfico em quantidade suficiente para atendimento à demanda.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos

iniciais) ministrado pela Escola DEZ, situada na Rua José Resende Campos, 479, Bairro Jardim Paulo Campos, em São João del Rei, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de janeiro de 2022, tendo em vista o disposto na Portaria CEE nº 18/2021.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2021.

Ivonce Maria da Rocha - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 03/01/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38433902** e o código CRC **DCE396BC**.